



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O setor requisitante, verificando a demanda, solicitou a aquisição de equipamentos, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

DO OBJETO:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados à população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos, buscando sempre fornecer serviços de qualidade a população, e para manter sua eficiência, verifica-se necessário a aquisição de materiais relacionados no pedido, como hidrômetros, macro medidores de vazão, válvulas e flanges diversas para manutenção das estruturas do sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa por meio de procedimento de licitação visa atender dispositivo legal, procurando desta forma, a administração pública realizar procedimento buscando atender as suas necessidades.

Nesta seara, o objetivo das aquisições dos hidrômetros visa a composição do Almoxarifado do DAES – Departamento de Água e esgoto Sanitário do Município de Juína/MT para os próximos 12 (doze) meses, salientamos que os hidrômetros tratam-se de materiais que desgastam-se ao longo do tempo de uso, sendo necessária a substituição de tempos em tempos, também são itens necessários e indispensáveis para realização de ligações novas de água, tornando justa a cobrança entre usuários do sistema de distribuições de água, onde cada uma paga por seu efetivo consumo, evitando assim o desperdício e a mantendo a isonomia entre os beneficiários dos nossos serviços, já os macro medidores de vazão, tratam-se de atendimento a exigência legal, onde segundo a legislação deve ser monitorados a vazão dos sistemas de captação de água sendo necessários substituir existentes para fins de manutenções, demais itens são necessários para manutenções diversas e instalações de registros, macromedidores e válvulas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Desta forma, com as aquisições torna-se possível propiciar qualidade adequada para efetuar as manutenções diversas e propiciar as melhores condições possíveis para prestação dos serviços a população deste Município, propiciando tornar justo a cobrança em relação ao consumo de cada usuário.

Juína/MT, 01 de Março de 2021.

José Antônio Pereira de Almeida
Resp. Almojarifado
Mat. nº. 068